



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **Nº 01 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 05/02/2021 - 9H**

Aos cinco dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, os membros do Colégio Dirigente do *Campus* Foz do Iguaçu reuniram-se, por meio de videoconferência, para **apreciar a Minuta de atualização do Calendário Acadêmico para o Regime Didático Emergencial**. A reunião foi presidida pelo Diretor-Geral, Anderson Coldebella, e contou com a presença de Adilson Reidel, Adriana Stefanello Somavilla, Anastasia Brand Steckling, André Roberto da Silva Lima, Angelita Rafaela Friedrich, Arcangelo Augusto Signor, Itamar Pena Nieradka, Júlio César Royer, Kayla Walquiria Garmus, Luani Griggio Langwinski, Marcela Turim Koschevic, Márcia Palharini Pessini, Monice Moise de Freitas Aquino, Nivia Conceição Pereira dos Santos e Wesley Ricardo Florentin Silvero da Cruz. O membro José Elias Castro Gomes justificou sua ausência. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando a minuta de atualização do Calendário Acadêmico para o Regime Didático Emergencial e convidou a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão para apresentar as atualizações do documento, já aprovadas pelo CGPC. A professora Adriana Somavilla lembrou que, em outubro de dois mil e vinte, foi aprovada a primeira versão do Calendário Acadêmico RDE, porém, àquela época, já se sabia que haveria necessidade de atualização posterior, devido ao estabelecimento do Calendário Acadêmico de referência para os cursos presenciais e o Calendário Administrativo do IFPR, o que ocorreu em dezembro, com a publicação da [Resolução nº 37](#). Enfatizou que, neste calendário não estão incluídos os dias letivos cumpridos presencialmente entre fevereiro e março de dois mil e vinte, e que para Regime Didático Emergencial não havia obrigatoriedade de cumprimento dos duzentos dias letivos, mas sim o cumprimento da carga horária das disciplinas. Em função do calendário de referência, foram necessárias as seguintes alterações: inclusão do recesso de Carnaval (15 e 16) e quarta-feira de cinzas (17) em fevereiro; alteração do período de matrícula e destrancamento de curso (18 a 24 de fevereiro); inclusão de recesso após feriado de Corpus Christi (4 de junho); inclusão de sábados letivos para o curso Técnico em Edificações (6, 13 e 27 de março; 10 e 24 de abril; 8 e 22 de maio; 12 e 26 de junho); inclusão de sábados letivos para o curso Engenharia de Aquicultura (6 e 13 de fevereiro); inclusão da Formação Pedagógica (8 e 9 de fevereiro). A professora Marcela ponderou, quanto ao recesso de Carnaval, que a Prefeitura de Foz do Iguaçu havia suspenso as festas e os pontos facultativos destas datas, e gostaria de saber se a decisão de manter este feriado e recesso tinha partido da Reitoria ou de instância maior. O Presidente esclareceu que o feriado e recesso em questão foram referendados pelo CONSUP, por meio da [Resolução nº 37](#), e que o cancelamento do feriado no estado do Paraná foi decretado há poucos dias. Para atualizar o calendário de referência do IFPR, seria necessário convocar uma reunião do CONSUP, porém não haveria tempo hábil para tal. A Secretária, Angelita, solicitou que fossem incluídas as datas das reuniões ordinárias do CODIC no calendário acadêmico, porém, após discussões, foi acordado que o CODIC teria seu calendário próprio disponibilizado na página institucional. **A minuta de atualização do Calendário Acadêmico para o Regime Didático Emergencial foi aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Angelita Rafaela Friedrich, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Anexos:

1089079 - Minuta de atualização do Calendário Acadêmico RDE



Documento assinado eletronicamente por **ANGELITA RAFAELA FRIEDRICH, Chefe de Seção**, em 05/02/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 05/02/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a)**, em 05/02/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA WALQUIRIA GARMUS POLETTI, COORDENADOR(A)**, em 05/02/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANASTASIA BRAND STECKLING, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 05/02/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, Servidor Docente**, em 05/02/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NIVIA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 05/02/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA STEFANELLO SOMAVILLA, DIRETOR(a)**, em 05/02/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA TURIM KOSCHEVIC, Servidor Docente**, em 05/02/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA PALHARINI PESSINI, Servidor Docente**, em 05/02/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROYER, Coordenador(a) de Curso**, em 05/02/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON REIDEL, Coordenador(a) de Curso**, em 05/02/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HENRIQUE LOPES, COORDENADOR(A)**, em 25/02/2021, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR PENA NIERADKA, Servidor Docente**, em 25/02/2021, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1088682** e o código CRC **2A2EAFD1**.

---